Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI N° /2025

Autor: Deputado Roberto Cidade.

Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao **Excelentíssimo Senhor Rafael Almeida Cró Brito**, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Rafael Almeida Cró Brito, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos da Resolução Legislativa nº 71, em vigor nesta Casa desde 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de junho de 2025.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.023272:
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/06/2025 11:00:16
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 660B19FF00138DF6 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares,

O Título de Cidadão do Amazonas, instituído pela resolução legislativa nº 71 de 10 de dezembro de 1977, foi estabelecido para homenagear personalidades que tenham realizado serviços de grande relevância ao Estado e ao Povo Amazonense, independente da área que atuem.

É com elevado senso de reconhecimento que se propõe a concessão do Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Rafael Almeida Cró Brito. Natural do município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, construiu uma trajetória exemplar no serviço público e, em especial, prestou relevantes serviços ao Estado do Amazonas, justificando plenamente esta honraria.

O Dr. Rafael Cró Brito é bacharel em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), possui inúmeras pós-graduações e atualmente é doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade Del Museo Social Argentino. Sua formação acadêmica sólida é complementada por uma carreira notável no Poder Judiciário brasileiro, com destaque especial para sua atuação no Estado do Amazonas.

Entre suas contribuições ao Estado, destaca-se sua atuação como Delegado de Polícia Civil do Amazonas entre 2011 e 2013, função que exerceu com dedicação exclusiva e elevado compromisso com a segurança pública. Posteriormente, em 2015, assumiu o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, função que exerce até os dias atuais com retidão, imparcialidade e profundo zelo pela Justiça.

Além da magistratura, o Dr. Rafael Cró Brito tem se dedicado à formação e capacitação jurídica no Estado, sendo professor universitário na Faculdade Santa Teresa e palestrante em diversas instituições de ensino e formação jurídica locais, como a Universidade Uninorte, a Universidade Cândido Mendes e a Escola da Magistratura do Amazonas (ESMAM).

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.023272:
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/06/2025 11:00:16
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 660B19FF00138DF6 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Sua atuação acadêmica tem contribuído significativamente para o desenvolvimento intelectual da comunidade jurídica amazonense.

O magistrado também é autor de obras jurídicas de relevância nacional, como “Aspectos Importantes para Ingresso no Concurso da Magistratura” e “Dano Temporal – O Tempo como Valor Jurídico”, esta última laureada com o Prêmio Ada Pellegrini Grinover, conferido pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, em reconhecimento à excelência de sua contribuição doutrinária.

Sua história é marcada ainda por expressiva aprovação em diversos concursos jurídicos, sendo considerado recordista nacional na área, conforme registro no livro “Rank Brasil”. Tais conquistas são reflexo de uma carreira construída sobre os pilares da ética, da competência e do compromisso com o serviço público.

Por esses motivos, a concessão do Título de Cidadão do Amazonas ao Dr. Rafael Almeida Cró Brito representa não apenas um gesto de reconhecimento institucional, mas também uma homenagem da sociedade amazonense a um profissional que, mesmo oriundo de outro Estado, fez do Amazonas o centro de sua vida pública e de sua missão em favor da Justiça.

Portanto, considerados os relevantes serviços prestados pelo Dr. Rafael Almeida Cró Brito e o legítimo interesse público da Proposição aqui apresentada, solicito aos Nobres Colegas de Parlamento a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.023272:
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/06/2025 11:00:16
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 660B19FF00138DF6 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

Documento 2025.10000.00000.9.023272
Data 02/06/2025

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.023272

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 03/06/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2025.10000.00000.9.023272
Data 02/06/2025

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.023272

Origem

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Enviado por: DANIEL TAVARES RIBEIRO
Data: 03/06/2025

Destino

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Aos cuidados de: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR

Despacho

Motivo: DEVOLVER
Despacho: DEVOLVIDO COM INTUITO DE QUE SE CORRIJA A ESPÉCIE DOCUMENTAL NA ALEAM DIGITAL-PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA INTRUMENTO IDEAL PARA MATÉRIA PROPOSTA.

Documento 2025.10000.00000.9.023272
Data 02/06/2025

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.023272

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 03/06/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: DANIEL TAVARES RIBEIRO

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA